



“Vai para um segundo turno. Acho que todo mundo esperava isso.”
Marco Rubio
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS EUA
Sobre o resultado da eleição no Brasil

“Permaneceu absolutamente confiável no que é essencial.”
Kassio Nunes Marques
PRESIDENTE DO TSE
Sobre a votação e apuração eleitorais



IA sem Filtro

Humanização e transferência de responsabilidades

Roque Almeida
CEO da Matter&Co

O maior truque da IA

Travis se casou com Lily Rose. A cerimônia foi simbólica por uma razão simples. A noiva era uma personagem do aplicativo Replika. Ele conta que a relação mudou quando percebeu uma coisa curiosa. Acontecia algo interessante durante o dia e sua primeira vontade era contar a ela.

Histórias desse tipo estão se multiplicando. Há pessoas que sentem ciúme de chatbots, criam relações afetivas e sofrem quando uma atualização muda a personalidade daquele personagem. Em 2023, quando a própria Replika alterou o comportamento de seus avatares, alguns usuários descreveram a sensação como a perda de alguém próximo.

O nome é “antropomorfização”. A palavra vem do grego “anthropos”, humano, e “morphé”, forma. É nossa velha mania de

dar características humanas ao que não é humano. Fazemos isso o tempo inteiro. O carro não quer pegar. O mercado ficou nervoso. O computador resolveu travar justo hoje. Só que agora aconteceu uma coisa nova. A máquina responde. E responde bem.

Em 1966, Joseph Weizenbaum criou no MIT o Eliza, um programa que simulava a conversa de um psicoterapeuta. Era rudimentar perto do que temos hoje. Em boa parte do tempo, Eliza apenas transformava em pergunta aquilo que a pessoa acabara de dizer.

Mesmo assim, Weizenbaum percebeu que as pessoas começavam a tratar o programa como se houvesse alguém ali. Sua própria secretária, que sabia como o sistema funcionava, chegou a pedir que ele saísse da sala para que pudesse conversar com Eliza em particular.

Tenho pensado nesse assunto porque comecei a perceber uma versão diferente da antropomorfização nas empresas. Em reuniões

Se o executivo fica com o acerto e o algoritmo com o erro, não temos uma inteligência artificial tomando decisões. Temos apenas um bode expiatório que não reclama.

com executivos e conselhos, tenho ouvido uma frase que me incomoda: “A IA decidiu”. Já ouvi a frase justificando a escolha de um candidato e a de um fornecedor. Não foi bem isso que aconteceu.

Alguém escolheu os dados e escreveu a pergunta. O modelo processou aquilo e devolveu uma recomendação. No final, uma pessoa decidiu seguir a recomendação.

Há ainda uma situação pior, e humana. O executivo já chega com uma preferência, faz a pergunta do jeito que favorece aquela resposta e recebe de volta uma argumentação bem-escrita confirmando o que gostaria de ouvir. Pronto. Agora sua opinião ganhou uma espécie de carimbo tecnológico. Por isso, a imprecisão de que “a IA decidiu” às vezes esconde uma conveniência.

Nenhum diretor entra numa reunião dizendo que “a planilha decidiu” o orçamento. A planilha não fala conosco. A IA fala. Argumenta. Explica. Às vezes pede desculpas. E essa capacidade de conversar embaralha nossa percepção sobre o que está do outro lado.

do. O problema começa quando, junto com características humanas, transferimos também responsabilidade.

Há um teste que pretendo fazer nas próximas reuniões. Quando alguém disser que “a IA decidiu”, vou perguntar quem fica com o mérito se a decisão der certo. E quem assume a responsabilidade se der errado. Porque, se o executivo fica com o acerto e o algoritmo com o erro, não temos uma Inteligência Artificial (IA) tomando decisões. Temos apenas um bode expiatório que não reclama.

Talvez seja bom começar pelo vocabulário. A IA calculou. Classificou. Comparou. Recomendou. Gerou uma resposta. Nós escolhemos.

O maior truque da IA talvez não seja parecer inteligente. É parecer alguém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o **PROCESSO Nº 170/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada em Engenharia e Construção Civil para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas do município de Salinas/MG (Recurso: Plano de Ação nº 09032026-091736). A sessão pública ocorrerá exclusivamente no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> às **09h do dia 23/10/2026**. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.
Salinas/MG, 06/10/2026. Cledson Pereira - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026. Processo Licitatório nº 121/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação, remanejamento e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, bem como a aquisição de peças necessárias para todos os serviços prestados. Data: 22/10/2026, às 13h00min. Plataforma Licit Digital: <https://licitar.digital/>. Marco Aurélio Pedrozo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2026
Aviso de Licitação. O Município de Piau/MG torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2026, pelo Critério de Julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio pedagógico complementar aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental inseridos na Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Piau. Sessão Pública: 26/10/2026, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piau/MG, Rua Silva Jardim, nº 67, Centro, Piau/MG. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações: licitacao@piau.mg.gov.br ou telefone: 0800 032 3033. *Piau/MG, 06 de outubro de 2026*
Edmilson José Rocha de Moraes - Agente de Contratação

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO
Solicitamos o comparecimento de V. Sa. no prazo de 48 horas, à **ALVARES FLORENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, situada à Av Cicero Idelfonso nº 260 Bairro: Dom Cabral Belo Horizonte MG, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, letra I da CLT.

NOME	FUNÇÃO	CTPS
DAECK SANTOS DE SANTANA	SERVENTE	0483828-7500
WALLACE DE BRITO SILVA	SERVENTE	9407397-0682

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, nos termos do Estatuto Social do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E COLETIVOS DE PASSAGEIROS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO - SINTTRODIV**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.916.664/0001-02, sede social situada na Rua do Comércio, nº 11, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-038, o Presidente do Sindicato, Sr. Erivaldo Adami da Silva, convoca as categorias profissionais dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, compreendidos entre estes, aqueles relacionados no 2º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas do Transporte Terrestres, em especial, **neste ato convocatório aqueles(as) vinculados ao setor de limpeza e conservação no Estado de Minas Gerais (Representação Patronal SEAC/MG) e ao setor de coleta, limpeza e industrialização de resíduo no Estado de Minas Gerais (Representação Patronal SINDILURB)**, nas bases territoriais de Divinópolis, Bom Despacho, Carmo do Juruá, Cláudio, Nova Serrana e Oliveira/MG, para comparecerem às **Assembleias Gerais Extraordinárias**, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas das respectivas categorias profissionais (CTPS ou Cartão Funcional), **que se realizarão no dia 15 de outubro de 2026, na sede social desta entidade sindical, nos seguintes horários para cada categoria: a) Trabalhadores vinculados ao setor de limpeza e conservação no Estado de Minas Gerais (Representação Patronal SEAC/MG): às 07h00min e às 13h00min, em 1ª convocação, e, às 09h00min e às 15h00min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes; b) Trabalhadores vinculados ao setor de coleta, limpeza e industrialização de resíduo no Estado de Minas Gerais (Representação Patronal SINDILURB): às 06h00min e às 12h00min, em 1ª convocação, e, às 08h00min e às 14h00min, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes.** As Assembleias serão realizadas no dia 15 de outubro de 2026, também de forma itinerante nas portarias/garagens de empresas, pontos de apoio, das 07h00min às 17h00min. As Assembleias deliberarão sobre as seguintes pautas: **1º)** Leitura do edital; **2º)** Discussão, elaboração e aprovação da aprovação das pautas de reivindicações a serem encaminhadas aos Sindicatos Patronais das respectivas categorias; **3º)** Autorização para a diretoria do Sindicato negociar em âmbito administrativo e/ou ministerial, bem como firmar acordos administrativos, com a assinatura de Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho, Termos Aditivos para o período de 01/01/2027 a 31/12/2027, abrangente aos trabalhadores acima qualificados neste Edital, nas bases territoriais do SINTTRODIV; **4º)** Autorização para a diretoria do Sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 01/01/2027 a 31/12/2027, em caso de necessidade da categoria, bem como outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTROMINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais Sindicatos Profissionais do Estado, de forma administrativa com os Sindicatos das Representações Econômicas; **5º)** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações diretas, com a respectiva concessão de amplos poderes à diretoria do Sindicato para atuação processual, bem como para requerer mediação; **6º)** Concessão de poderes para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso, bem como autorização para decretar estado de greve; **7º)** Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, inclusive especificar a autorização para desconto em folha dos empregados e recolhimento de contribuições à entidade pelos empregadores; observando o disposto nos artigos 8º, incisos III, IV e VI; 7º e XXVI da Constituição Federal, c/c com os artigos 545, 543 alínea "e" e 462, 578, 579 e 582 da CLT, tudo em observância no que dispõe a Lei nº 13.467/2017 e também com o disposto no artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabelece: É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição; **8º)** Autorização para o Sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar os empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; **9º)** Outros assuntos de interesse da categoria, que surgirem durante as Assembleias serão registrados em ata. O encerramento das Assembleias só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as mesmas poderão ser convocadas por meio de boletins e/ou por qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação. Divinópolis/MG, 07 de outubro de 2026.
ERIVALDO ADAMI DA SILVA - PRESIDENTE SINTTRODIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e acessórios destinados à implantação, ampliação e manutenção de sistemas de videomonitoramento e circuito fechado de televisão (CFTV), compreendendo câmeras, dispositivos de gravação digital (DVR), cabeamento, conectores, fontes de alimentação, nobreaks e demais componentes correlatos, incluída a prestação de serviços de instalação, configuração e manutenção corretiva, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do Município de Rio Vermelho/MG.. ABERTURA: 27/10/2026 às 08:00. Melhores informações e o edital na íntegra poderão ser obtidos através do site <https://rioovermelho.mg.gov.br/>, na Sede da Prefeitura Municipal, também pelo e-mail: licitar@rioovermelho.mg.gov.br na plataforma de licitações LICITAR DIGITAL- www.licitardigital.com.br ou tel.(33) 3436-1361. Evania Aparecida das Neves - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2026
O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o Processo Licitatório Nº 89/2026, Pregão Eletrônico Nº 34/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EPI, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO**. A participação na presente licitação se dará pela PLATAFORMA LICITARDIGITAL, disponível no endereço eletrônico <https://app.licitardigital.com.br/login>. **PERÍODO PARA REGISTRO DE PROPOSTAS:** de 07/10/2026 até as 07h59min de 20/10/2026. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08:00 (Oito horas) do dia 20/10/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Item. O Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis na íntegra para download no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no site do Município (www.coracaodejesus.mg.gov.br) e na Plataforma Licit Digital (<https://app.licitardigital.com.br/login>). Maiores informações através do e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38) 3228-2282.
Coração de Jesus/MG, 06 de outubro de 2026.
Maria Helena Pires Pereira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG
Processo nº 215/2026, modalidade Pregão nº 052/2026, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação o seguinte: Constitui objeto do presente processo: **Aquisição de 25 (vinte e cinco) carrinhos de varrição urbana com tambor metálico de 200 (duzentos) litros, confeccionados em estrutura metálica de aço carbono tubular reforçada com pintura anticorrosiva ou eletrostática, equipados com duas rodas pneumáticas ou maciças com aro mínimo de 16 (dezesesseis) polegadas, eixo reforçado e suporte para ferramentas de limpeza, destinados ao atendimento dos serviços de limpeza pública e conservação de vias, calçadas, praças e demais logradouros públicos do Município. Os produtos/ materiais são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo conforme Decreto Municipal de Regulamentação, bem como também não são superiores à qualidade necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam. O(s) produto(s)/ material(is) bem como sua(s) especificação(ões) e quantidade(s), se encontra(m) pormenorizado(s) no documento anexo. As propostas serão recebidas até o dia 26/10/2026 e o horário para início da sessão será às 09:00:00 hs do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.slicx.com.br no link "Selecione um processo" <http://delfinopolis.mg.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, na Rua José Abraão Pedro, nº 268, centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3525-1385, diariamente das 08:00 às 16:00 hs, onde poderão ser lidos, examinados e Delfinópolis – MG, 06 de outubro de 2026. EZER EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO – Pregoeiro(a).**